PORTARIA Nº 113 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede ao servidor Edson Luiz Nicolak, Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edson Luiz Nicolak,** lotado no cargo de Motorista II do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único O percentual mencionado totaliza a partir desta data 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Matterazzi (CPF ### 426.711-##), em 25/02/2025 - 10:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/4160. Folha 1 de 1